



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2248/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.011527/2016-87 do Hospital Universitário João de Barros Barreto.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **12 de maio de 2016**, ao servidor **HELIOMAR BORRALHO MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área, lotado no Hospital Universitário João de Barros Barreto, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Básico em Vigilância Sanitária	100	31/05/2015
2	Curso O Processo de Trabalho no SUS e a Importância das Ações de Planejamento em Saúde	45	01/04/2016
3	Curso Planejamento, Gestão e Gerenciamento: O Uso de Instrumento de Avaliação	45	12/05/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 25 de maio de 2016.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor